# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara



# ÍNDICE DO DIÁRIO

| A۱ | VISO                                      |
|----|---|
|    | HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026-2024 |
| DI | ECRETO FINANCEIRO DECRETOS FINANCEIROS    |
|    | RRATA  ERRATA DO EDITAL - PE 030/2024     |

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 026-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

# ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

**OBJETO** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Infantil, Ensino Fundamental I, II, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Creche da Rede Municipal de Ensino do município de Jaguaquara, Bahia.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 19 de julho de 2024, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira Agostinone, em 31 de julho de 2024, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

# **OLIVEIRA SANTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ: 96.832.720/0001-92

Para os Lotes 01, no valor de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais); Lote 04, no valor de R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais); Lote 05, no valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais); Lote 06, no valor de R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais); Lote 07, no valor de R\$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); Lote 17, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Lote 20, no valor de R\$ 306,75 (trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos); Lote 29, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais); Lote 30 no valor de R\$ 1.222,50 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 70.329,25 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

# COMERCIAL MF XAVIER LTDA

CNPJ: 13.388.691/0001-94

Para os Lotes 02, no valor de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais); Lote 08, no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 09, no valor de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais); Lote 13, no valor de R\$ 1.398,00 (um mil, trezentos e noventa e oito reais); Lote 14, no valor de R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais); Lote 16, no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais); Lote 27, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); Lote 32, no valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); Lote 36 no valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e noventa reais); Lote 41, no valor de R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais); Lote 42, no valor de R\$ 8.256,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais); Lote 45, no valor de R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais); Lote 46, no valor de R\$ 26.376,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e seis reais), totalizando um valor de R\$ 344.634,00 (trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais).

# S A TOLENTINO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 40.357.439/0001-90

Para os Lotes 03, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Lote 11, no valor de R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais); Lote 12, no valor de R\$ 10.062,00 (dez mil, sessenta e dois reais); Lote 15, no valor de R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais); Lote 18, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Lote 21, no valor de R\$ 14.773,00 quatorze mil, setecentos e setenta e três reais); Lote 25, no valor de R\$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais); Lote 26, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); Lote 33 no valor de R\$ 10.183,00 (dez mil, cento e oitenta e três reais); Lote 38, no valor de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais); Lote 47, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais); Lote 48, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais),



totalizando um valor de R\$ 274.338,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

# **ESA ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 22.052.064/0001-79

Para os Lotes 10, no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); Lote 19, no valor de R\$ 24.760,00 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais); Lote 22, no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais); Lote 23, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Lote 24, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 31, no valor de R\$ 19.565,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); Lote 34, no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 37, no valor de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); Lote 39 no valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais); Lote 40, no valor de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), totalizando um valor de R\$ 203.597,00 (duzentos e três mil, quinhentos e noventa e sete reais).

# M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 39.266.871/0001-97

Para o Lote 28, no valor de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais);

# **C DE JESUS CARDOSO LTDA**

CNPJ: 47.796.991/0001-24

Para o Lote 35, no valor de R\$ 26.970,00 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais);

# CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 26.605.573/0001-32

Para os Lotes 43, no valor de R\$ 9.417,60 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos); Lote 44, no valor de R\$ 9.142,80 (nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando um valor de R\$ 18.560,40 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, 31 de julho de 2024.

Edione Oliveira Agostinone Prefeita Municipal

# **DECRETOS FINANCEIROS**



**DECRETO 66/2024** 

# ESTADO DA BAHIA

33903000 - 15001002 Material de Consumo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE Jaguaquara - BA C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

JULHO/2024

50 000 00

50.000.00

100.000,00 150.000,00

20.000.00

10.000,00

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 291.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

Soma da Acão: -

Soma da Unidade:

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2064 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

33903000 - 15001002 Material de Consumo

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 33903000 - 15500000 Material de Consumo

5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 1022 CONSTRUÇÃO E REVITALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

33903000 - 15000000 Material de Consumo

8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903000 - 16610000 Material de Consumo

| 20.000,00 |
|-----------|
| 20.000,00 |
|           |
|           |
| 5.000,00  |
| 5.000,00  |
| 5.000,00  |
|           |
| 10.000,00 |
| 10.000.00 |
|           |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

33903900 - 15001002 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

33903000 - 15001002 Material de Consumo

Soma da Acão: Soma da Unidade:

Soma da Ação:

Soma da Unidade: Total Geral:

> 50.000,00 50 000 00 150.000,00

100.000.00 100.000,00

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL

44905100 - 15500000 Obras e Instalações

20.000.00 Soma da Ação: 20.000.00 Soma da Unidade: 20.000.00

5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

33903200 - 16610000 Material, Bern ou Serviço Para Distribuição Gratuita

2029 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 33903000 - 15000000 Material de Consumo

Soma da Ação:

5.000,00 5.000,00 5.000,00 Soma da Unidade:

8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CREAS

10.000,00 10.000,00 Soma da Ação: 10.000.00 Soma da Unidade:

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:08:10



C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03 JULHO/2024

DECRETO 66/2024

Total Geral: 185.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 3 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:08:10



DECRETO 67/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15410000 Material de Consumo

20.000.00 Soma da Ação: 20.000.00 Soma da Unidade: 20.000,00 20.000.00 Total Geral:

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903600 - 15410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

20.000.00 Soma da Acão: 20.000.00 Soma da Unidade: 20.000,00 20.000.00 Total Geral:

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 3 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:09:00



DECRETO 68/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 545.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

# DECRETA

# Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações: 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|            |                  | MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA           | 2060                |
|------------|------------------|---|---------------------|
| 90.000,00  |                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     |                     |
| 90.000,00  | Soma da Ação:    |   |                     |
|            |                  | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-C    | 2064                |
| 20.000,00  |                  | Contratação Por Tempo Determinado                 | 31900400 - 15001002 |
| 20.000,00  |                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     | 31901100 - 15001002 |
| 50.000,00  |                  | Material de Consumo                               | 33903000 - 15001002 |
| 90.000,00  | Soma da Ação:    |   |                     |
|            |                  | GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊN   | 2066                |
| 20.000,00  |                  | Contratação Por Tempo Determinado                 | 31900400 - 15001002 |
| 20.000,00  | Soma da Ação:    |   |                     |
|            |                  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM S | 2068                |
| 20.000,00  |                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     | 31901100 - 15001002 |
| 20.000,00  | Soma da Ação:    |   |                     |
|            |                  | GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA     |                     |
| 30.000,00  |                  | Material de Consumo                               | 33903000 - 15001002 |
| 30.000,00  | Soma da Ação:    |   |                     |
| 250.000,00 | Soma da Unidade: |   |                     |
|            |                  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                            | 3001                |
|            | NO FUNDAMENTAL   | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA D    | 1005                |
| 105.000,00 |                  | Obras e Instalações                               | 44905100 - 15001001 |
| 105.000,00 | Soma da Ação:    |   |                     |
|            |                  | MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR       | 2017                |
| 20.000,00  |                  | Material de Consumo                               | 33903000 - 15500000 |
| 20.000,00  | Soma da Ação:    |   |                     |
| 125.000,00 | Soma da Unidade: |   |                     |
|            |                  | SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         | 6001                |
|            | TE               | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E   | 2035                |
| 70.000,00  |                  | Contratação Por Tempo Determinado                 | 31900400 - 15000000 |
| 70.000,00  | Soma da Ação:    |   |                     |
| 70.000,00  | Soma da Unidade: |   |                     |
|            |                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL             | 8002                |
|            | ÊNCIA SOCIAL -   | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZAD   | 2043                |
| 20,000,00  |                  | CREAS Contratação Por Tempo Determinado           | 24000400 46600000   |
| 20.000,00  | Soma da Ação:    | Contratação Por Tempo Determinado                 | 31900400 - 16600000 |
| 20.000,00  | Soma da Ação:    | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCU | 2044                |
| 40.000,00  |                  | Contratação Por Tempo Determinado                 |                     |
| 10.000,00  |                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     |                     |
| 50.000,00  | Soma da Ação:    | vencimentos e vantagens i ixas - r essoai Civil   | 31301100 - 13000000 |
| 30.000,00  | Soma da Ação.    | GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                  | 2045                |
| 10.000,00  |                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil     |                     |
| 10.000,00  | Soma da Ação:    | venomentos e vantagens i izas i esseti envi       | 01001100 10000000   |
| 10.000,00  | Soma da Ayas.    | GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS      | 2046                |
| 20.000,00  |                  | Equipamentos e Material Permanente                |                     |
| 20.000,00  | Soma da Ação:    | -4-F  |                     |
|            |                  |   |                     |
| 100.000,00 | Soma da Unidade: |   |                     |
| 545.000.00 | Total Geral:     |   |                     |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:09:24





# ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

| <b>₹</b> | PC DR J J SEABRA,<br>Jaguaquara - BA<br>C.N.P.J.: 13.910.21 |  | JULHO/2024 |
|----------|---|--|------------|
| DECRETO  | 68/2024   |  |            |
|          | 1001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |            |
|          | 1041  | IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES  |            |
|          | 33903600 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.000,00  |
|          | 33903900 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 10.000,00  |
|          |   | Soma da Ação:  | 20.000,00  |
|          |   | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS   |            |
|          | 33903000 - 15001002   | Material de Consumo  | 70.000,00  |
|          |   | Soma da Ação:  | 70.000,00  |
|          |   | MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  | 20.000.00  |
|          |   | Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente   | 20.000,00  |
|          | 44905200 - 15001002   | Soma da Ação:  | 40.000,00  |
|          | 2062  | GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS -PACS  | 40.000,00  |
|          |   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 20.000,00  |
|          |   | Equipamentos e Material Permanente   | 20.000,00  |
|          | 14000200 10001002   | Soma da Ação:  | 40.000,00  |
|          | 2063  | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  |            |
|          | 33903000 - 15001002   | Material de Consumo  | 80.000,00  |
|          |   | Soma da Ação:  | 80.000,00  |
|          |   | Soma da Unidade:   | 250.000,00 |
|          | 2001  | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  |            |
|          |   | MANUTENÇÃO DO PONTO CIDADÃO DE JAGUAQUARA  |            |
|          | 31901300 - 15000000   | Obrigações Patronais   | 70.000,00  |
|          |   | Soma da Ação:  | 70.000,00  |
|          |   | Soma da Unidade:   | 70.000,00  |
|          | 3001  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |            |
|          |   | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ  |            |
|          |   | ESCOLA Material de Consumo   | 405 000 00 |
|          | 33903000 - 15001001   | Soma da Ação:  | 105.000,00 |
|          | 2012  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL   | 105.000,00 |
|          |   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   | 20.000,00  |
|          | 1000000   | Soma da Ação:  | 20.000,00  |
|          |   | Soma da Unidade:   | 125.000,00 |
|          |   |  | 125.000,00 |
|          |   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - |            |
|          |   | CRAS   |            |
|          | 33903000 - 16600000   | Material de Consumo  | 10.000,00  |
|          |   | Soma da Ação:  | 10.000,00  |
|          | 1032  | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES<br>ESPECIAIS                                    |            |
|          | 44905100 - 15000000   |  | 10.000,00  |
|          |   | Soma da Ação:  | 10.000,00  |
|          | 2042  | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL   |            |
|          | 33903300 - 15000000   | Passagens e Despesas Com Locomoção   | 20.000,00  |
|          |   | Soma da Ação:  | 20.000,00  |
|          | 2044  | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS   |            |
|          |   | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização   | 20.000,00  |
|          | 33903600 - 16600000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 40.000,00  |
|          |   | Soma da Ação:  | 60.000,00  |
|          |   | Soma da Unidade:   | 100.000,00 |
|          |   | Total Geral:   | 545.000,00 |

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:09:24





**DECRETO 68/2024** 

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 4 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:09:24



DECRETO 69/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903600 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000.00 Soma da Ação: 10.000.00 Soma da Unidade: 10.000,00 10.000.00 Total Geral:

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15001001 Material de Consumo

10.000.00 Soma da Acão: 10.000.00 Soma da Unidade: 10.000,00 10.000.00 Total Geral:

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 4 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:09:49



1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULHO/2024

DECRETO 70/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS ) e dá outras

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

# DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

|             |                  | MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                       | 2060                |
|-------------|------------------|---|---------------------|
| 170.000,00  |                  | Contratação Por Tempo Determinado                             | 31900400 - 15001002 |
| 100.000,00  |                  | Material de Consumo   | 33903000 - 16000000 |
| 270.000,00  | Soma da Ação:    |   |                     |
|             |                  | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                     | 2063                |
| 100.000,00  |                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | 33903900 - 16000000 |
| 100.000,00  | Soma da Ação:    |   |                     |
|             |                  | GESTÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA - SAÚDE BUCAL |                     |
| 20.000,00   |                  | Contratação Por Tempo Determinado                             | 31900400 - 15001002 |
| 20.000,00   | Soma da Ação:    |   |                     |
|             |                  | GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA                 |                     |
| 60.000,00   |                  | Material de Consumo   | 33903000 - 15001002 |
| 60.000,00   | Soma da Ação:    |   |                     |
|             |                  | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA             |                     |
| 50.000,00   |                  | Contratação Por Tempo Determinado                             | 31900400 - 15001002 |
| 50.000,00   | Soma da Ação:    |   |                     |
| 500.000,00  | Soma da Unidade: |   |                     |
|             |                  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |                     |
|             |                  | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                    |                     |
| 50.000,00   |                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                  |                     |
| 50.000,00   |                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                | 33903900 - 15001001 |
| 100.000,00  | Soma da Ação:    | _   |                     |
|             |                  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL            |                     |
| 20.000,00   |                  |   | 33903000 - 15500000 |
| 60.000,00   |                  | Equipamentos e Material Permanente                            | 44905200 - 15400000 |
| 80.000,00   | Soma da Ação:    |   |                     |
| 180.000,00  | Soma da Unidade: |   |                     |
|             |                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         | 8002                |
|             |                  | GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA                              | 2045                |
| 15.000,00   |                  | Contratação Por Tempo Determinado                             | 31900400 - 16600000 |
| 15.000,00   | Soma da Ação:    |   |                     |
|             |                  | MANUTENÇÃO DA CASA LAR  | 2050                |
| 10.000,00   |                  | Contratação Por Tempo Determinado                             | 31900400 - 16600000 |
| 10.000,00   | Soma da Ação:    |   |                     |
| 25.000,00   | Soma da Unidade: |   |                     |
|             |                  | SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER            | 9001                |
|             |                  | REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES     | 2053                |
| 25.000,00   |                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                  | 33903600 - 15000000 |
| 25.000,00   | Soma da Ação:    |   |                     |
| 25.000,00   | Soma da Unidade: |   |                     |
| 730.000.00  | Total Geral:     |   |                     |
| , 55.550,00 | Total Octul.     |   |                     |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1042 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000.00 Soma da Ação: 50,000,00

2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903000 - 15001002 Material de Consumo 10.000,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 31/07/2024 12:10:20 Página 1 de 3





# ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

| <b>3</b> 4 | PC DR J J SEABRA,<br>Jaguaquara - BA<br>C.N.P.J.: 13.910.21 |  |                  | JULHO/2024                    |
|------------|---|--|------------------|-------------------------------|
| DECRETO    | 70/2024   |  |                  |                               |
|            | 33903600 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                  | 20.000,00                     |
|            |   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       |                  | 100.000,00                    |
|            |   | •  | Soma da Ação:    | 130.000,00                    |
|            | 2061  | MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLICIO -TFD                                      | •                |                               |
|            | 33903000 - 15001002   | Material de Consumo  |                  | 20.000,00                     |
|            | 33903600 - 15001002   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |                  | 20.000,00                     |
|            |   |  | Soma da Ação:    | 40.000,00                     |
|            | 2063  | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA  |                  |                               |
|            | 31901100 - 15001002   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |                  | 70.000,00                     |
|            | 33903000 - 15001002   | Material de Consumo  |                  | 160.000,00                    |
|            | 33903000 - 16000000   | Material de Consumo  |                  | 50.000,00                     |
|            |   |  | Soma da Ação:    | 280.000,00                    |
|            |   |  | Soma da Unidade: | 500.000.00                    |
|            | 3001  | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |                  | ,                             |
|            |   | IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE TECNOLOGIAS E INSERÇÃO                   | DIGITAL          |                               |
|            | 33903900 - 15400000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       |                  | 10.000,00                     |
|            | 44905100 - 15400000   | Obras e Instalações  |                  | 20.000,00                     |
|            |   |  | Soma da Ação:    | 30.000,00                     |
|            | 1003  | REESTRUTURAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE APOIO MULTIFUNCIONA                      | AIS PARA         |                               |
|            |   | PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS   |                  |                               |
|            | 33903000 - 15400000   |  |                  | 10.000,00                     |
|            | 33903600 - 15400000   | •  |                  | 10.000,00                     |
|            | 44905200 - 15400000   | Equipamentos e Material Permanente   | —                | 10.000,00                     |
|            |   |  | Soma da Ação:    | 30.000,00                     |
|            |   | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUN                     | DAMENTAL         | 50,000,00                     |
|            | 44905100 - 15001001   | Obras e Instalações  |                  | 50.000,00                     |
|            | 4000  | INDIANTAGÃO/DEGUALIEIGAGÃO/DEEGUIDAMENTO DE ODEGUES MUNICIDAIS                       | Soma da Ação:    | 50.000,00                     |
|            |   | IMPLANTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO/REEQUIPAMENTO DE CRECHES MUNICIPAIS                       |                  | 40,000,00                     |
|            | 33903900 - 15001001   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       |                  | 40.000,00                     |
|            | 44905200 - 15001001   | Equipamentos e Material Permanente   | Soma da Ação:    | 10.000,00<br><b>50.000,00</b> |
|            | 2012  | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                   | Soma da Ação.    | 50.000,00                     |
|            |   | Equipamentos e Material Permanente   |                  | 20.000,00                     |
|            | 44903200 - 13300000   | Equipamentos e Material Permanente   | Soma da Ação:    | 20.000,00                     |
|            |   |  |                  |                               |
|            |   |  | Soma da Unidade: | 180.000,00                    |
|            |   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                  |                               |
|            |   | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                                 |                  | 25.000,00                     |
|            | 33903000 - 10000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | Soma da Ação:    | 25.000,00                     |
|            |   |  | ·                |                               |
|            |   |  | Soma da Unidade: | 25.000,00                     |
|            |   | SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER<br>IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA |                  |                               |
|            |   | Material de Consumo  |                  | 10.000,00                     |
|            | 33903900 - 15000000   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                       |                  | 10.000,00                     |
|            | 44905200 - 15000000   | Equipamentos e Material Permanente   |                  | 5.000,00                      |
|            |   |  | Soma da Ação:    | 25.000,00                     |
|            |   |  | Soma da Unidade: | 25.000,00                     |
|            |   |  | Total Geral:     | 730.000.00                    |
|            |   |  | iotal Geral:     | /30.000,00                    |

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:10:20



**DECRETO 70/2024** 

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 5 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:10:20



**DECRETO 71/2024** 

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

15.000,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

| sas das Secretarias Mu | ınicipais e dos Orgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a | ), conforme detalhamento abaixo: |   |
|------------------------|---|----------------------------------|---|
| 1001                   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |                                  |   |
| 2066                   | GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA            |                                  |   |
| 33903000 - 15001002    | Material de Consumo   |                                  |   |
|                        |   | Soma da Ação:                    | _ |
| 2068                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE         |                                  |   |
| 33903000 - 15001002    | Material de Consumo   |                                  |   |
|                        |   | Soma da Ação:                    | _ |
|                        |   | Soma da Unidade:                 | _ |
| 3001                   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |                                  |   |
| 2013                   | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL            |                                  |   |
|                        |   |                                  |   |

| 2013                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  |                  |           |
|---------------------|---|------------------|-----------|
| 33903000 - 15500000 | Material de Consumo   |                  | 30.000,00 |
|                     |   | Soma da Ação:    | 30.000,00 |
|                     |   | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
|                     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL               |                  |           |
| 33904800 - 15000000 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas   |                  | 50.000,00 |
|                     |   | Soma da Ação:    | 50.000,00 |
| 2044                | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  |                  |           |
| 33903000 - 16600000 | Material de Consumo   |                  | 20.000,00 |
|                     |   | Soma da Ação:    | 20.000,00 |
|                     |   | Soma da Unidade: | 70.000,00 |
|                     | SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER<br>REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES |                  |           |
| 33903600 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |                  | 6.000,00  |

| Soma da Ação:    | 6.000,00   |
|------------------|------------|
| Soma da Unidade: | 6.000,00   |
| Total Geral:     | 126.000,00 |
|                  |            |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|                     |   | Soma da Unidade: | 70.000,00 |
|---------------------|---|------------------|-----------|
|                     |   | Soma da Unidade: |           |
|                     | ,   | Soma da Ação:    | 20.000,00 |
| 33903900 - 16600000 | •   |                  | 20.000.00 |
| 2044                | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  | ·····            |           |
|                     | •   | Soma da Ação:    | 50.000,00 |
| 33903200 - 15000000 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita   |                  | 50.000,00 |
|                     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL |                  |           |
|                     |   | Soma da Unidade: | 30.000,00 |
|                     |   | Soma da Ação:    | 30.000,00 |
| 33903200 - 15500000 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita   |                  | 30.000,00 |
| <b>3001</b><br>2013 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                        |                  |           |
|                     |   | Soma da Unidade: | 20.000,00 |
|                     |   | Soma da Ação:    | 5.000,00  |
| 33903600 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |                  | 5.000,00  |
|                     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE   | <b>,</b>         | •         |
|                     |   | Soma da Ação:    | 15.000,00 |
| 33903900 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |                  | 15.000,00 |
| 1001<br>2066        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA                    |                  |           |



DECRETO 71/2024

9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER

2053 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES 33903000 - 15000000 Material de Consumo

| 6.000,00 | Soma da Ação: | 6.000,00 | Soma da Unidade: | 6.000,00 | Total Geral: | 126.000,00

JULHO/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 5 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:10:43



C.Ň.P.J.: 13.910.211/0001-03 JULHO/2024

DECRETO 72/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 147.094,77 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

33904100 - 26050000 Contribuições

 Soma da Ação:
 27.119,77

 Soma da Unidade:
 27.119,77

 3001
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 2015
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

 90000
 Material de Consumo
 66.200,00

33903000 - 25690000 Material de Consumo 33903000 - 25690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

50,400,00
3,375,00

Soma da Ação: 119,975,00

Soma da Unidade: 119,975,00

Total Geral: 147,094,77

27.119.77

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

33903900 - 25690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 25690000
 Outras Transferências de Recursos do FNDE
 119.975,00

 26050000
 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
 27.119,77

Total Geral: 147.094,77

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 8 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA Mat.33420





DECRETO 73/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER

2056 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

33903000 - 15000000 Material de Consumo

15.000,00 15.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 15,000.00 15.000,00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER 2057 PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

33903000 - 15000000 Material de Consumo 33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente

5.000,00 4.000.00 1.000,00 15.000,00 Soma da Ação: 15.000.00 Soma da Unidade: Total Geral:

5.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 11 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:11:38



DECRETO 74/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLICIO -TFD

33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| 10.000,00 | Soma da Ação: | 10.000,00 | Soma da Unidade: | 10.000,00 | Total Geral: | 10.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLICIO -TFD

33903600 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

| 10.000,00 | Soma da Ação: | 10.000,00 | Soma da Unidade: | 10.000,00 | Total Geral: | 10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 11 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:11:57





1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULHO/2024

DECRETO 75/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 370.290,41 (TREZENTOS E SETENTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

# DECRETA

# Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| 2059                | GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS             |                  |            |
|---------------------|--|------------------|------------|
|                     | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  |                  | 5.330,00   |
|                     |  | Soma da Ação:    | 5.330,00   |
| 2060                | MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                        | •                |            |
| 31900400 - 16050000 | Contratação Por Tempo Determinado                              |                  | 61.560,00  |
| 31901100 - 16050000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  |                  | 19.131,00  |
|                     |  | Soma da Ação:    | 80.691,00  |
| 2063                | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                      |                  |            |
| 31900400 - 16050000 | Contratação Por Tempo Determinado                              |                  | 6.238,00   |
|                     |  | Soma da Ação:    | 6.238,00   |
| 2064                | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS              |                  |            |
| 31901100 - 16050000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  |                  | 1.450,00   |
|                     |  | Soma da Ação:    | 1.450,00   |
| 2066                | GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA             |                  |            |
| 31900400 - 16050000 | Contratação Por Tempo Determinado                              |                  | 6.443,00   |
| 31901100 - 16050000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  |                  | 1.450,00   |
|                     |  | Soma da Ação:    | 7.893,00   |
| 2068                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE          |                  |            |
| 31901100 - 16050000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  |                  | 2.373,00   |
|                     |  | Soma da Ação:    | 2.373,00   |
| 2069                | GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA                  |                  |            |
| 31900400 - 16050000 | Contratação Por Tempo Determinado                              |                  | 37.106,00  |
| 31901100 - 16050000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  |                  | 8.741,00   |
|                     |  | Soma da Ação:    | 45.847,00  |
|                     |  | Soma da Unidade: | 149.822,00 |
| 3001                | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |                  |            |
| 2013                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL             |                  |            |
| 33903000 - 15500000 | Material de Consumo  |                  | 116.000,00 |
|                     |  | Soma da Ação:    | 116.000,00 |
| 2016                | MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR                     |                  |            |
| 33903000 - 15500000 | Material de Consumo  |                  | 100.268,41 |
|                     |  | Soma da Ação:    | 100.268,41 |
| 2083                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA |                  |            |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo  |                  | 4.200,00   |
|                     |  | Soma da Ação:    | 4.200,00   |
|                     |  | Soma da Unidade: | 220.468,41 |
|                     |  | Total Geral:     | 370.290,41 |
|                     |  |                  |            |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|          | Total Geral:  | 370.290.41 |
|----------|---|------------|
| 16050000 | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 149.822,00 |
| 15500000 | Transferência do Salário-Educação   | 216.268,41 |
| 15000000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 4.200,00   |
|          | EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  |            |

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / Emitido em: 31/07/2024 12:12:17 Página 1 de 2



**DECRETO 75/2024** 

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:12:17



**DECRETO 76/2024** 

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 844.744,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS ) e dá outras providências.

50,000,00

844.744.00

Soma da Unidade:

Total Geral:

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

# Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903000 - 16003110 Material de Consumo

50.000,00 Soma da Ação: 50.000,00 Soma da Unidade: 50 000 00 3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 44905200 - 15400000 Equipamentos e Material Permanente 370.000,00 44905200 - 15430000 Equipamentos e Material Permanente 135.744.00 Soma da Ação: 505.744.00 2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR 33903900 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00 50.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 555 744 00 4001 SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO 2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO 33903900 - 17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00 20.000,00 20.000,00 Soma da Unidade: 8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2043 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS 33903000 - 16610000 Material de Consumo 9.000,00 Soma da Ação: 2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 33903000 - 16600000 Material de Consumo 50.000.00 Soma da Ação: 50.000.00 2046 GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 33903000 - 15000000 Material de Consumo 30.000,00 Soma da Ação: 2050 MANUTENÇÃO DA CASA LAR 33903000 - 16600000 Material de Consumo 80,000,00 Soma da Ação: 80.000,00 Soma da Unidade: 169.000.00 9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER 2053 REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTAS POPULARES 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00 Soma da Ação:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1042 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000.00 44905100 - 16000000 Obras e Instalações 20.000,00 44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente 10.000,00 50.000,00 Soma da Ação: 50.000,00 Soma da Unidade:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 31/07/2024 12:17:50 Página 1 de 3





# ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA PC DR JJ SEABRA, S N5 - SEDE

| JULHO/202               | /0001-03  | C.N.P.J.: 13.910.21 |
|-------------------------|---|---------------------|
|                         |   | CRETO 76/2024       |
|                         | IMPLANTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO/REEQUIPAMENTO DE CRECHES MUNICIPAIS              | 1009                |
| 50.000,00               | Equipamentos e Material Permanente  | 44905200 - 15400000 |
| 50.000,00               | Soma da Ação:   |                     |
|                         | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ | 1010                |
| F0 000 00               | ESCOLA Marginal de Company  | 00000000 45400000   |
| 50.000,00               |   | 33903000 - 15400000 |
| 50.000,00               | Soma da Ação:   | 2042                |
| E0 000 00               | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          | 33903000 - 15400000 |
| 50.000,00<br>100.000,00 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita                         |                     |
| 150.000,00              | Soma da Ação:   | 33903200 - 13400000 |
| 150.000,00              | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE                  | 2014                |
| 50,000,00               | Material, Bern ou Serviço Para Distribuição Gratuita                        |                     |
| 50.000,00               | Soma da Ação:   | 00000200 - 10400000 |
| 00.000,00               | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                | 2015                |
| 50.000,00               |   | 33903000 - 15400000 |
| 50.000.00               | Soma da Ação:   |                     |
| ,                       | MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR                                  | 2016                |
| 50.000,00               |   | 33903000 - 15400000 |
| 135.744,00              | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 33903900 - 15430000 |
| 185.744,00              | Soma da Ação:   |                     |
|                         | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA              | 2083                |
| 20.000,00               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 33903900 - 15400000 |
| 20.000,00               | Soma da Ação:   |                     |
| 555.744,00              | Soma da Unidade:  |                     |
| •                       | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  | 5001                |
|                         | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA                            |                     |
| 50.000,00               | Material de Consumo   | 33903000 - 15000000 |
| 50.000,00               | Soma da Ação:   |                     |
|                         | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                               | 2031                |
| 20.000,00               | Material de Consumo   | 33903000 - 17510000 |
| 20.000,00               | Soma da Ação:   |                     |
| 70.000,00               | Soma da Unidade:  |                     |
|                         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       | 8002                |
|                         | IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES        |                     |
| F 000 00                | ESPECIAIS   |                     |
| 5.000,00                |   | 33903000 - 15000000 |
| 10.000,00<br>5.000,00   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                              | 44905100 - 15000000 |
| 20.000,00               | Soma da Ação:   | 44505100 - 15000000 |
| 20.000,00               | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -    | 2043                |
|                         | CREAS   | 2043                |
| 9.000,00                | Equipamentos e Material Permanente  | 44905200 - 16610000 |
| 9.000,00                | Soma da Ação:   |                     |
|                         | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                        | 2044                |
| 10.000,00               | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização        | 33903400 - 15000000 |
| 10.000,00               | Soma da Ação:   |                     |
|                         | GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  | 2045                |
| 80,000,00               | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                | 33903600 - 16600000 |
| 80.000,00               | Soma da Ação:   |                     |
|                         | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS             | 2048                |
| 50.000,00               | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização        | 33903400 - 16600000 |
| 50.000,00               | Soma da Ação:   |                     |
| 00.000,00               |   |                     |
| 169.000,00              | Soma da Unidade:  |                     |

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:17:50



C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03 DECRETO 76/2024 JULHO/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:17:50





**DECRETO 77/2024** 

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

33903000 - 16003110 Material de Consumo

10.000.00 Soma da Ação: 10.000.00 Soma da Unidade:

8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903000 - 16600000 Material de Consumo

40.000,00 Soma da Ação:

2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10 000 00

2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

60.000,00

Soma da Acão:

33903000 - 16600000 Material de Consumo

Soma da Ação: 110.000.00 Soma da Unidade: Total Geral: 120.000,00

# Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

33903000 - 16000000 Material de Consumo

10.000,00 Soma da Ação: 10.000.00 Soma da Unidade:

8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

40.000,00 Soma da Ação: 40.000.00

2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

10.000,00 10.000,00 Soma da Ação:

60.000.00 Soma da Ação: 60.000.00

2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

> Soma da Unidade: 110.000,00 120.000.00 Total Geral:

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:18:12



C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

DECRETO 77/2024

JULHO/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 12 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:18:12





13.910.211/0001-03 JULHO/2024

**DECRETO 78/2024** 

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 225.500,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

Total Geral:

225.500,00

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33903000 - 15500000 Material de Consumo 30.000,00 30.000,00 Soma da Ação: 2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 33903000 - 15500000 Material de Consumo 62.500,00 33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.500,00 44905200 - 15400000 Equipamentos e Material Permanente 97.500.00 165,500.00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 195.500.00 5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 1022 CONSTRUÇÃO E REVITALAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 44905100 - 15000000 Obras e Instalações 30.000,00 Soma da Ação: 30.000,00 Soma da Unidade:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|            | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  | 2001                |
|------------|--|---------------------|
|            | GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                      | 2003                |
| 30.000,00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                             | 33903600 - 15000000 |
| 30.000,00  | Soma da Ação:  |                     |
| 30.000,00  | Soma da Unidade:   |                     |
|            | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   | 3001                |
|            | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL | 1005                |
| 10.000,00  | Material de Consumo  | 33903000 - 15500000 |
| 10.000,00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 33903900 - 15500000 |
| 20.000,00  | Soma da Ação:  |                     |
|            | IMPLANTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO/REEQUIPAMENTO DE CRECHES MUNICIPAIS           | 1009                |
| 47.500,00  | Material de Consumo  | 33903000 - 15400000 |
| 50.000,00  | Equipamentos e Material Permanente                                       | 44905200 - 15400000 |
| 97.500,00  | Soma da Ação:  |                     |
|            | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                       | 2013                |
| 20.000,00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                           | 33903900 - 15500000 |
| 10.000,00  | Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica     | 33904000 - 15500000 |
| 10.000,00  | Equipamentos e Material Permanente                                       | 44905200 - 15500000 |
| 40.000,00  | Soma da Ação:  |                     |
|            | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE               | 2014                |
| 10.000,00  | Equipamentos e Material Permanente                                       | 44905200 - 15500000 |
| 10.000,00  | Soma da Ação:  |                     |
|            | MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR                               | 2016                |
| 28.000,00  | Material de Consumo  | 33903000 - 15500000 |
| 28.000,00  | Soma da Ação:  |                     |
| 195.500,00 | Soma da Unidade:   |                     |
| 225.500,00 | Total Geral:   |                     |
|            |  |                     |

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Emitido em: 31/07/2024 12:18:31 Página 1 de 2



DECRETO 78/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 16 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:18:31



Ň.P.J.: 13.910.211/0001-03 JULHO/2024

**DECRETO 79/2024** 

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

33903000 - 16003110 Material de Consumo

| 30.000,00 | Soma da Ação: | 30.000,00 | Soma da Unidade: | 30.000,00 | Total Geral: | 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

33903400 - 16000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

| 30.000,00 | Soma da Ação: | 30.000,00 | Soma da Unidade: | 30.000,00 | Total Geral: | 30.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 16 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:18:53



**DECRETO 80/2024** 

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS ) e dá outras

Soma da Ação:

Soma da Unidade:

Soma da Ação:

Soma da Unidade: Total Geral:

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

33903000 - 15001002 Material de Consumo

2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901300 - 15001002 Obrigações Patronais

Soma da Ação: 10.000,00

2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA 31901300 - 15001002 Obrigações Patronais

10.000.00 10.000,00 Soma da Ação:

200.000,00 200.000,00

220.000.00

20 000 00

50.000,00

100.000.00

220.000,00

220.000.00

220.000.00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2062 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS -PACS 33903000 - 15001002 Material de Consumo

Soma da Ação: 20.000.00 2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente

2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FAMARCÊUTICA

33903000 - 15001002 Material de Consumo

2066 GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Soma da Ação: 100.000.00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 17 de julho de 2024.

EDIONE OF IVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:19:14



**DECRETO 81/2024** 

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

9099 ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCÍPIO 2074 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

15.000,00 15.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 15,000.00 15.000,00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 2078 MANUTENÇÃO DO PONTO CIDADÃO DE JAGUAQUARA

31901300 - 15000000 Obrigações Patronais

15.000,00 Soma da Ação: 15.000,00 15.000,00 Soma da Unidade: Total Geral: 15,000.00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 19 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:19:36



**DECRETO 82/2024** 

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903000 - 16000000 Material de Consumo

2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

33903900 - 16003110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15410000 Material de Consumo

80.000,00
Soma da Ação: 80.000,00

20.000,00 Soma da Ação: 20.000,00

100.000.00

120.000.00

20.000,00
Soma da Ação:
20.000,00
Soma da Unidade:
20.000,00

Total Geral:

Soma da Unidade:

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903400 - 16000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

33903400 - 16000000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - 15410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00 20.000,00 50.000,00 Soma da Ação: 80.000,00

20.000,00 Soma da Acão: 20.000.00

Soma da Unidade: 100.000,00

20.000,00
Soma da Ação: 20.000,00

Soma da Unidade: 20.000,00

Total Geral: 120.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 19 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:20:01





**DECRETO 83/2024** 

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 109.145,75 (CENTO E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15500000 Material de Consumo

Soma da Ação: 11.000.00 Soma da Unidade: 11.000.00

11.000.00

7.000,00

9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER

2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA

33903600 - 17150000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903600 - 17160000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

12.041,75 86.104,00 98.145,75 98.145,75 Soma da Unidade: Total Geral: 109.145.75

## Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903600 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

11.000,00 Soma da Unidade: 11.000,00

9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER

2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA

33903900 - 17150000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903900 - 17160000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12.041.75 86.104,00 98.145,75 Soma da Ação: Soma da Unidade: 98.145.75 109.145.75

Total Geral:

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 22 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:20:26



DECRETO 84/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15500000 Material de Consumo

10.000,00 10.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 10.000.00 10.000,00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200 - 15500000 Equipamentos e Material Permanente

6.000,00 Soma da Ação: 6.000,00

2020 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

4.000,00 4.000,00 Soma da Ação:

33903600 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Soma da Unidade: 10.000.00 Total Geral:

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 22 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA Mat.33420



**DECRETO 85/2024** 

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 12.062,40 (DOZE MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências

Soma da Ação:

Soma da Ação:

Total Geral:

Soma da Unidade:

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2018 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEITO DIRETO NA ESCOLA

33903900 - 15510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER

2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA 33903600 - 17160000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Soma da Ação: 62 40 Soma da Unidade: 62,40

10.000.00

10.000.00

2.000,00

12,000.00

12,062,40

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - 15500000 Material de Consumo

2018 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEITO DIRETO NA ESCOLA

33903600 - 15510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER

2084 GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA

33903900 - 17160000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00 Soma da Ação: 10 000 00 2.000,00 Soma da Ação: ¯ 12,000.00 Soma da Unidade:

Soma da Ação: 62.40 62,40 Soma da Unidade: Total Goral 12 062 40

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaguara, Estado Da Bahia 23 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:21:16



JULHO/2024 **DECRETO 86/2024** 

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS ) e dá outras providências.

Soma da Ação:

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

44905200 - 15400000 Equipamentos e Material Permanente

2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

44905200 - 15400000 Equipamentos e Material Permanente

Soma da Ação: 50.000,00 110.000,00 Soma da Unidade: Total Geral: 110.000,00

60.000,00 60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903200 - 15400000 Material, Bern ou Serviço Para Distribuição Gratuita

110.000,00 110.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 110.000.00 Total Geral:

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 23 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:21:42



C.Ň.P.J.: 13.910.211/0001-03 JULHO/2024

**DECRETO 87/2024** 

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 39.400,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS ) e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33903000 - 15500000 Material de Consumo 10.000,00 33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00 30.000,00 Soma da Ação: 2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 33909200 - 15001001 Despesas de Exercícios Anteriores 7.000.00 Soma da Ação: 7.000.00 8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 33903000 - 16610000 Material de Consumo 2.400,00 2.400,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 2 400 00 Total Geral: 39.400.00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

 301
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

 100
 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL

 44905100 - 15001001
 Obras e Instalações
 7.000,00

 201
 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
 30.000,00

 3993000 - 1550000
 Material de Consumo
 Soma da Ação:
 30.000,00

 Soma da Unidade:
 30.000,00

 BORRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Soma da Unidade:
 37.000,00

 4000 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 20.000,00
 20.000,00

 4000 MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 20.000,00
 20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 24 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:22:04



**DECRETO 88/2024** 

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS ) e dá outras providências.

Soma da Unidade:

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2082 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

31900400 - 15401070 Contratação Por Tempo Determinado 100.000.00 100.000,00 Soma da Ação: -100.000.00

8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

33903000 - 16600000 Material de Consumo

5.000,00 Soma da Ação: 5.000,00

2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 33903000 - 16610000 Material de Consumo

3.000,00 3.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 8.000.00 Total Geral:

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2082 REMUNERAÇÃO DOS PRÓFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

31901100 - 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Soma da Ação: 100.000.00

Soma da Unidade: 100.000,00

8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2045 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

33903600 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Soma da Ação: 5.000,00 2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

33903200 - 16610000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita Soma da Ação: 8.000,00 Soma da Unidade: Total Geral: 108.000.00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 24 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:25:28

Página 1 de 1

5.000.00



**DECRETO 89/2024** 

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS ) e dá

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903000 - 16000000 Material de Consumo

2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

33903000 - 15001002 Material de Consumo

Soma da Ação: 30.000.00 130.000,00 Soma da Unidade:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31901100 - 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Soma da Ação:

Soma da Ação:

100.000.00 100.000,00

100.000,00

100.000,00

2017 MANUTENÇÃO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 33903000 - 15500000 Material de Consumo

59.000,00 159.000,00 Soma da Unidade:

> Total Geral: 289.000.00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2063 GESTÃO DAS ACÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

100.000,00 100.000,00 Soma da Ação:

2069 GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Soma da Ação: 30.000.00

Soma da Unidade:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL 33903000 - 15500000 Material de Consumo

2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00 5.000,00 25.000,00

30 000 00

Soma da Ação 1010 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 33903000 - 15001001 Material de Consumo

33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

2013 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

100.000,00

33903000 - 15500000 Material de Consumo 33903900 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.000,00 6.000,00 11.000,00

2016 MANUTENÇÃO DA OFERTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Soma da Ação: 17.000.00 17.000.00

33903000 - 15500000 Material de Consumo

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Soma da Ação:

2020 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 33903600 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

> 3.000.00 3.000,00 Soma da Ação:

44905200 - 15500000 Equipamentos e Material Permanente

Soma da Unidade: Emitido em: 31/07/2024 12:25:57

159.000.00 Página 1 de 2



C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03 JULHO/2024

DECRETO 89/2024

Total Geral: 289.000.00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 25 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:25:57





180.000,00

**DECRETO 90/2024** 

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS ) e dá outras

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Soma da Ação: 180.000,00 Soma da Unidade: 180.000.00

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2009 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901100 - 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00 Soma da Ação:

100,000.00 Soma da Unidade:

9099 ENCARGOS GERAIS DO MUNÍCÍPIO 2074 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

46907100 - 15000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado

130.000,00 Soma da Acão: 130 000 00 Soma da Unidade: 130.000,00 410.000.00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

180.000,00 Soma da Ação:

Soma da Unidade:

Soma da Ação: Soma da Unidade:

3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1005 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15001001 Material de Consumo 44905100 - 15001001 Obras e Instalações

50.000,00 50.000.00

180.000,00

100.000.00

100.000,00

4001 SECRETARIA DE ADM, FINANCAS E PLANEJAMENTO 2025 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10.000,00

31901300 - 15000000 Obrigações Patronais

2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Soma da Ação: 120.000.00

Soma da Ação: 120.000.00 Soma da Unidade: 130,000.00 410.000.00 Total Geral:

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:26:42



**DECRETO 90/2024** 

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 26 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:26:42



C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03 JULHO/2024
DECRETO 91/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1101 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

|                     | quadro de Detalnamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto corresp<br>nicipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conform |                  | as        |
|---------------------|---|------------------|-----------|
| 1001                | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |                  |           |
| 2060                | MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA   |                  |           |
| 33903900 - 16003110 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |                  | 25.000,00 |
|                     |   | Soma da Ação:    | 25.000,00 |
| 2063                | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA   |                  |           |
| 33903900 - 16003110 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |                  | 5.000,00  |
|                     |   | Soma da Ação:    | 5.000,00  |
| 2068                | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE   |                  |           |
| 33903000 - 15001002 | Material de Consumo   |                  | 5.000,00  |
|                     |   | Soma da Ação:    | 5.000,00  |
| 2069                | GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA   |                  |           |
| 33903000 - 16003110 | Material de Consumo   |                  | 36.000,00 |
|                     |   | Soma da Ação:    | 36.000,00 |
|                     |   | Soma da Unidade: | 71.000,00 |
| 3001                | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  |                  |           |
| 2013                | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  |                  |           |
| 33903000 - 15410000 | Material de Consumo   |                  | 10.000,00 |
|                     |   | Soma da Ação:    | 10.000,00 |
|                     |   | Soma da Unidade: | 10.000,00 |
| 8002                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                  |           |
| 2043                | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA CREAS   | SOCIAL -         |           |
| 33903000 - 16610000 | Material de Consumo   |                  | 5.000,00  |

Soma da Ação:

Soma da Unidade: Total Geral:

5.000.00

86 000 00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|               |                                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   | 1001                                  |
|---------------|---------------------------------|--|---------------------------------------|
|               |                                 | MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                                    | 2060                                  |
| 25.000,00     |                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 33903900 - 16000000                   |
| 25.000,00     | Soma da Ação:                   |  |                                       |
|               |                                 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                  | 2063                                  |
| 5.000,00      |                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                               | 33903600 - 16000000                   |
| 5.000,00      | Soma da Ação:                   |  |                                       |
|               | SAÚDE                           | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚ                        | 2068                                  |
| 5.000,00      |                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                               | 33903600 - 15001002                   |
| 5.000,00      | Soma da Ação:                   |  |                                       |
|               |                                 | GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA                              | 2069                                  |
| 36.000,00     |                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                               | 33903600 - 16000000                   |
| 36.000,00     | Soma da Ação:                   |  |                                       |
| 71.000,00     | Soma da Unidade:                |  |                                       |
|               | MENTAL                          | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN' |                                       |
| 10.000,00     |                                 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física                               |                                       |
| 10.000,00     | Soma da Ação:                   | •  |                                       |
| 10.000,00     | Soma da Unidade:                |  |                                       |
|               |                                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      | 8002                                  |
|               | ADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -     | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO CREAS                     | 2043                                  |
| 5.000,00      |                                 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | 33903900 - 16610000                   |
| Página 1 de 2 | Emitido em: 31/07/2024 12:28:09 | Tecnologia / /   | Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos |
| Página 1      | Emitido em: 31/07/2024 12:28:09 | Tecnologia / /   | Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos |



| C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03 | JULHO/2024 |
|------------------------------|------------|
| DECRETO 91/2024              |            |
| Soma da Ação:                | 5.000,00   |
| Soma da Unidade:             | 5.000,00   |
| Total Geral:                 | 86.000,00  |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 29 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:28:09





**DECRETO 92/2024** 

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 76.400,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS ) e

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903000 - 16003110 Material de Consumo

2061 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMÍLICIO -TFD

33903000 - 15001002 Material de Consumo

Soma da Ação: 29.000.00 Soma da Unidade:

Soma da Ação:

8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2044 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

33903000 - 16610000 Material de Consumo

12.400.00 Soma da Ação: 12.400,00

30.000,00

30.000,00

59.000,00

76.400.00

2048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 33903000 - 16610000 Material de Consumo

5.000,00 17.400,00 Soma da Unidade:

Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1038 CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44905100 - 15001002 Obras e Instalações

10.000,00 9.000,00 Soma da Ação:

2059 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

33903400 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização

10.000.00 Soma da Ação: 10.000.00

2063 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

33903000 - 16000000 Material de Consumo

30.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 59.000,00

8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2050 MANUTENÇÃO DA CASA LAR

33903000 - 16610000 Material de Consumo 33903600 - 16610000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física 10.000.00 7.400.00

17.400,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 17.400.00 76.400,00 Total Geral:

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:28:31



C.N.P.J.: 13.910.211/0001-0

JULHO/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 29 de julho de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE PREFEITA Mat.33420

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 31/07/2024 12:28:31



# ERRATA DO EDITAL - PE 030/2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03 Home Page: http://www.jaguaquara.ba.gov.br — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

# PREGÃO ELETRÔNICO N°. 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2024

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene pessoal, utensílios de cozinha e itens diversos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara, Bahia.

# ERRATA AO EDITAL

O Município de Jaguaquara, por intermédio do pregoeiro torna público aos interessados a realização da seguinte **RETIFICAÇÃO** no edital supracitado:

# ONDE SE LÊ:

# XI - SESSÃO PÚBLICA:

Data Limite Recebimento Propostas: 30/07/2024 às 08:00 (horário de Brasília) Início Sessão Eletrônica: 09/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

# PREÂMBULO:

(...)

Início Sessão Eletrônica: 09/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília) Data Limite Recebimento Propostas: 30/07/2024 às 08:00 (horário de Brasília) Endereço Eletrônico: <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>

# LEIA-SE:

# XI - SESSÃO PÚBLICA:

Data Limite Recebimento Propostas: 09/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília) Início Sessão Eletrônica: 09/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília) (...)

# PREÂMBULO:

(...)

Início Sessão Eletrônica: 09/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília) **Data Limite Recebimento Propostas: 09/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)**Endereço Eletrônico: <a href="https://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>

Em face do quanto previsto no art. 55, § 1º da Lei nº. 14.133/21, considerando que a presente errata não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da sessão no dia 19 de julho de 2024, às 09horas.

Jaguaquara/BA, 31 de julho de 2024.

# ELZIVAN DE AZEVEDO PEREIRA

Pregoeiro Decreto nº 161 de 2024

End.: Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º andar, Jaguaquara- Bahia, Jaguaquara- Bahia - Fone: (73) 3534-9550.